

	Instrução de Trabalho - IT	Coordenação EPROC	Execução SEPLAN
---	-----------------------------------	----------------------	--------------------

Processo Remanejar programação financeira			
Versão 01/2026	Data de Emissão 09/07/2026	Macroprocesso (Governo de SC) Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Macroprocesso (SEA/SC) Gestão Administrativa Financeira

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

1.1 Objetivo do Processo

Realizar o remanejamento da programação financeira da SEA/SC mediante demanda recebida (comumente via Processo SGPe), com consulta dos saldos disponíveis nas contas contábeis no SIGEF, análise da demanda recebida e execução do remanejamento — dentro do mesmo Grupo de Programação Financeira (GPF) ou entre GPFs distintos — assegurando a correta adequação da programação financeira para o atendimento das despesas planejadas.

1.2 Informações Complementares

N/A

1.3 Características do Processo

1.3.1 Tipo de Processo:

☐ Processo Gerencial ☐ Processo Finalístico ☒ Processo Suporte

1.3.2 Tipo de Tramitação:

☒ Setorial ☐ Intersetorial ☐ Intragovernamental ☐ Interinstitucional

1.4 Responsável

<i>Cargo</i>	<i>Setor</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Gerente de Planejamento Orçamentário e Financeiro	GEPOF	(48) 3665-1756	gepof@sea.sc.gov.br

Elaboração: Pedro Grigorieff

Suporte Eproc/SC: Maria Gorete Reinert e Virgínia Gonçalves

Página 1 de 6

1.5 Interessados (Destinatário - Cliente)

- SEA/DIAF (Diretoria de Administração e Finanças)
- Unidades Gestoras da SEA/SC
- Setores demandantes do remanejamento de programação financeira
- Secretaria de Estado da Administração - SEA

1.6 Atores Envolvidos

- SEA/DIAF/GEPOF

1.7 Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

1.7.1 O fluxo do processo se dá em qual sistema?

☐ SGPe ☒ Híbrido (SGPE + outros) ☐ Somente em outro sistema

1.7.2 Relação de sistemas na execução do processo

Sistema principal (fluxo do processo)	Sistemas auxiliares
SIGEF (Módulos Contabilidade e FIN/PGF/Prog Financeira)	SGPe

1.8 Parâmetros SGPe

Classe		Assunto		Controle de acesso (sigilo)
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

1.9 Legislação, normativas e outras referências

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

1.10 Indicadores de performance

Indicador	Métrica	Periodicidade de Análise
N/A	N/A	N/A

1.11 Definições

- SEA - Secretaria de Estado da Administração
- DIAF - Diretoria de Administração e Finanças
- GEPOF - Gerência de Planejamento Orçamentário e Financeiro

- SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
- SGPe - Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos
- GPF - Grupo de Programação Financeira
- PGF - Programação Financeira (módulo do SIGEF)
- FIN - Financeiro (módulo do SIGEF)
- UG - Unidade Gestora
- BPMN - Business Process Model and Notation

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado no link:

<https://modeler.camunda.io/share/699a8759-8a3a-4f59-9862-b36f7ba698f7>

3. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES

O processo é iniciado mediante o recebimento da demanda de remanejamento financeiro pela GEPOF.

SEA/DIAF/GEPOF

1. Consultar Saldo Programação Financeira no SIGEF

- A GEPOF deverá consultar, no SIGEF, os saldos disponíveis nas contas contábeis associadas à programação financeira.
- Caminho no sistema:
 - SIGEF / Módulo Contabilidade / Consulta / Detalhar Conta.
- Contas contábeis a serem consultadas:
 - 8.2.2.2.1.04.00.00 — Cota de Despesa a Empenhar – Mês a Mês;
 - 8.2.2.2.1.09.00.00 — Cota de Despesa Pré-Empenho a Utilizar;
 - 8.2.2.2.1.11.00.00 — Cota de Despesa Pré-Empenho a Utilizar;
 - 8.2.2.2.1.13.00.00 — Cota de Despesa a Empenhar Pré-Programação – Mês a Mês;
 - 8.2.2.2.2.01.05.00 — Cota de Repasse a Utilizar.

2. Analisar demanda recebida

- A GEPOF deverá analisar a demanda recebida, confrontando-a com os saldos consultados, para identificar a forma adequada de remanejamento.
- Após a análise, classificar o remanejamento em uma das duas categorias:
 - Remanejamento dentro do mesmo GPF → seguir para Atividade 3;
 - Remanejamento em distintos GPF → seguir para a Atividade 4.

3. Remanejar Programação Financeira

- A GEPOF deverá executar o remanejamento da programação financeira dentro do mesmo Grupo de Programação Financeira (GPF), diretamente no SIGEF.
- Caminho no sistema:
 - SIGEF / Módulo FIN – PGF – Prog Financeira / Remanejar Programação Financeira.
- Operações a serem realizadas:
 - Selecionar Unidade Gestora / Gestão;
 - Selecionar Grupo e Mês Origem;
 - Selecionar Evento 540011 — RC10-Remanejar Programação Financeira;
 - Preencher o campo Justificativa (sugestão: informar o número do processo SGPe de referência);
 - Adicionar Mês Destino e valor a ser remanejado.
- Encerramento do Caminho A: Programação financeira remanejada.

4. Solicitar Acréscimo / Redução da Programação Financeira

- Quando o remanejamento envolver GPFs distintos, a GEPOF deverá solicitar, no SIGEF, o acréscimo e a redução da programação financeira correspondente.
- Caminho no sistema:
 - SIGEF / Módulo FIN – PGF – Prog Financeira / Solicitar Acréscimo / Redução Programação Financeira.
- Operações a serem realizadas:
 - Selecionar Unidade Gestora / Gestão;
 - Selecionar Tipo Programação (Programação Financeira ou Pré-Programação);
 - Selecionar Grupo Redução;
 - Selecionar Grupo Acréscimo;
 - Preencher o campo Justificativa (sugestão: informar o número do processo SGPe de referência);
 - Adicionar Mês Acréscimo e valor a ser remanejado.
- Encerramento do Caminho B: Programação financeira remanejada.

4. PRIVACIDADE DE DADOS

4.1 Existem Dados Pessoais no Processo de Negócio?

☐ Sim ☒ Não

4.2 Existem exceções de aplicação da LGPD para o processo de negócio?

Processo relacionado com:	Seleção
a) Segurança Pública	☐
b) Defesa Nacional	☐

c) Segurança do Estado	☐
d) Atividades de Investigação e Repressão de Infrações Penais	☐

Fonte: LGPD

4.3 Dados Pessoais são sensíveis?

☐ Sim ☒ Não

4.4 Os dados Sensíveis estão relacionados:

Tipo de Relação	Seleção
Origem racial ou étnica.	☐
Convicção religiosa.	☐
Opinião política.	☐
Filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso.	☐
Filosófico ou político	☐
Saúde ou à vida sexual	☐
Genéticos ou biométricos	☐

Fonte: LGPD

4.5 Qual base legal está relacionada com a utilização dos dados?

Base Legal LGPD	Seleção
Consentimento	☐
Cumprimento de obrigação legal ou regulatória	☒
Execução de políticas públicas	☐
Realização de estudos por órgão de pesquisa	☐
Execução ou criação de contrato	☐
Exercício regular de direitos	☐
Proteção da vida	☐
Tutela da saúde	☐
Legítimo interesse	☐
Proteção do crédito	☐

Fonte: LGPD

4.6 Quais são os Dados Pessoais:

Dados Pessoais	Dados Sensíveis
Não aplicável	Não aplicável

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

4.7 Dados são anonimizados no processo de negócio?

☐ Sim ☒ Não

5. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

5.1 Os documentos do processo são produzidos no Setor ou recebidos/custodiados no setor?

☐ Produzido no Setor ☒ Existe documento recebido(fonte externa)

Elaboração: Pedro Grigorieff

Suporte Eproc/SC: Maria Gorete Reinert e Virgínia Gonçalves

Página 5 de 6

5.2 Relação dos documentos anexados ao processo:

SGPE		PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO - PCD	
Código	Tipo de documento	Código PCD	Descritor
N/A	Relatório	N/A (artefato sistêmico)	Consultas de saldos das contas contábeis extraídas do SIGEF (Módulo Contabilidade)
N/A	Registro Sistêmico	N/A (artefato sistêmico)	Lançamentos de remanejamento de Programação Financeira no SIGEF (Módulo FIN – PGF)

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

5.3 Os documentos são inseridos no sistema/processo administrativo seguindo a ordem dos eventos (ordem de inserção por meio de um fluxo estabelecido)?

☒ Sim ☐ Não

6. ANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO E DA TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS

6.1 Existe plano de classificação e tabela de temporalidade para os documentos no órgão?

☐ Sim ☒ Não

6.2 Todos os documentos no processo estão no plano de classificação e na tabela de temporalidade?

☐ Sim ☒ Não

6.3 Os documentos no processo estão no plano de classificação e na tabela de temporalidade da atividade-meio ou da atividade-fim?

☐ Atividade-meio ☐ Atividade-fim ☒ Não estão previstos

6.4 Relação de documento e a temporalidade corrente, intermediário, destinação:

SGPE		PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS		TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS		
Código	Tipo de Documento	Código PCD	Descritor	Corrente	Intermediário	Destinação (eliminação ou guarda permanente)
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total		0	Temporalidade total do processo:			

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

7. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	Responsável pela elaboração da IT	Data	Síntese da Revisão
01/2026	Pedro Grigorieff	09/07/2026	1ª versão - Remanejar programação financeira

Elaboração: Pedro Grigorieff

Suporte Eproc/SC: Maria Gorete Reinert e Virgínia Gonçalves

Página 6 de 6



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1K08O2EK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE FALCÃO FERREIRA (CPF: 004.XXX.049-XX) em 14/09/2026 às 15:07:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/08/2018 - 18:04:36 e válido até 16/08/2118 - 18:04:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTI1OTdfMTI3NDRfMjAyNI8xSzA4TzJFSw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00012597/2026** e o código **1K08O2EK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.